



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2017

Ementa: Denomina Escola localizada no Conjunto Habitacional no Alto do Moura e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de **Escola Padre Pedro Aguiar**, a escola localizada conjunto habitacional do Alto do Moura, localizado as margens da via local da BR -232, no Bairro Alto do Moura, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de setembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora apresento a esta Casa Legislativa dispõe sobre a denominação da Escola do Conjunto Habitacional do Alto do Moura, de Escola Padre Pedro Aguiar.

Pedro Batista de Aguiar nasceu em 14 de outubro de 1939, no sítio São Paulo, Brejo da Madre de Deus, interior de Pernambuco. Era filho de Maria das Neves Aguiar e Acúcio Batista de Aguiar. Concluiu o ensino primário em Barra de Farias, 1950. No ano seguinte, ingressou no Seminário de Pesqueira, onde terminou o ginásio em 1954. Em 55, foi para João Pessoa, na Paraíba, e concluiu o 2º grau em 1957. Depois disto, foi para o Seminário de Olinda e estudou Filosofia e Teologia, concluindo tais cursos em 1964.

No Salgado, na Paróquia de Nossa Senhora do Monte Carmelo, assumiu o trabalho pastoral em 1964. Em 6 de junho de 1965, foi ordenado sacerdote por Dom Augusto Carvalho. Sua ordenação foi um feito para o povo: na encruzilhada da rua Neco Lira com a rua Padre Cícero Romão, em frente a então Capela de Nossa Senhora do Monte Carmelo, colocaram um caminhão e, sobre ele, prepararam, ao ar livre, um altar, para que todos pudessem ver a cerimônia.

A escolha de Pedro era, de fato pelos pobres. Tanto que foi um dos grandes artífices, na Diocese, do movimento das Comunidades Eclesiais de Base, as CEBs, ligadas à Teologia da Libertação, criada entre os anos 60 e 70 por religiosos progressistas da Igreja Latino americana. Na Paróquia do Monte Carmelo, nos anos 60, liderou diversas iniciativas com a comunidade: círculos bíblicos, grupo de jovens, atividades sociais. Outra grande vitória foi a construção do Colégio Padre Zacarias Tavares.

Após a morte de sua mãe, Pedro Aguiar deixou a batina, mas continuou "a guiar": nas CEBs, nos movimentos pastorais, nas consultorias com os agricultores e/ou moradores de periferias.

Projeto louvável e que merece o reconhecimento do Poder Legislativo de Caruaru, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Por estes motivos, solicito a aprovação deste Projeto de Lei pelos pares.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de setembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.